



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 338 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de junho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 10060001/2024**
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 10060001/2024**
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 10060001/2024**
- **Convocação (Para Celebração de Contrato)**
- **Extrato de Contrato Nº 1006-0001/2024**
- **Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 001/2024**
- **Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 338 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10060001/2024

OBJETO: Contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2024, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, caput, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN (25.934.897/0001-51), objetivando a contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2024, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 10/06/2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10060001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, caput, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN (25.934.897/0001-51), referente a contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2024, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 10/06/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10060001/2024

Processo: 10060001/2024

Objeto: Contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2024, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN - CNPJ: 25.934.897/0001-51, com o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Base legal: art. 74, caput, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 10/06/2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN (25.934.897/0001-51), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10060001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 10060001/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 338 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de junho de 2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 10 de junho de 2024.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006-0001/2024

CONTRATO Nº: 1006-0001/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 10060001/2024

OBJETO: Contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2024, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN CNPJ: 25.934.897/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 164 - 2. 6001 . 13 . 392 . 6 . 6.71 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 10 de junho de 2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS (02.911.193/0001-68)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 11.694,53 (onze mil, seiscentos e noventa e quatro e cinquenta e três centavos); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 11.870,38 (onze mil, oitocentos e setenta e trinta e oito centavos); **DIABETICOS EIRELI (28.675.331/0001-40)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 15.855,50 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (71.505.564/0001-24)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 20.793,15 (vinte mil, setecentos e noventa e três e quinze centavos); **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 88.876,30 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos); **MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 10.854,35 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 2.754,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA (09.441.460/0001-20)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 2.754,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 14.322,74 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (18.010.260/0001-02)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 37.542,60 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 63.537,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais).

São Francisco do Oeste/RN, 10 de junho de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 338 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de junho de 2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Autoridade Competente do Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS (02.911.193/0001-68)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 11.694,53 (onze mil, seiscentos e noventa e quatro e cinquenta e três centavos); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 11.870,38 (onze mil, oitocentos e setenta e trinta e oito centavos); **DIABETICOS EIRELI (28.675.331/0001-40)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 15.855,50 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (71.505.564/0001-24)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 20.793,15 (vinte mil, setecentos e noventa e três e quinze centavos); **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 88.876,30 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos); **MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 10.854,35 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 2.754,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA (09.441.460/0001-20)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 2.754,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 14.322,74 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (18.010.260/0001-02)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 37.542,60 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 63.537,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais).

São Francisco do Oeste/RN, 10 de junho de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO